Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2026.

Ofício nº 4651/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1199/2026 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1199/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, apresentada em 31 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de lombada na Rua Henrique Alberto Pepin, esquina com a Rua Bélgica, no Bairro Panorama, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 534/2026, de 22 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 534/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação N° 1199/2026 - Vereador Soldado Fruet**

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 1199/2026, de autoria do Vereador Soldado Fruet, recebida diretamente pelo seu respectivo gabinete, que solicita a realização de estudo visando à instalação de lombada na Rua Henrique Alberto Pepin, esquina com a Rua Bélgica, no Bairro Panorama, informamos que foi realizada a devida análise técnica no local.

Verificou-se que, a partir do cruzamento com a Rua Bélgica, a via apresenta alteração no tipo de pavimentação, passando de revestimento asfáltico para paralelepípedo. Tal condição configura, por si só, uma superfície irregular, capaz de induzir naturalmente à redução de velocidade dos veículos, não sendo tecnicamente recomendada a implantação de ondulação transversal adicional, conforme diretrizes de engenharia de tráfego e segurança viária.

Destaca-se que a sinalização de advertência tem por finalidade alertar os condutores sobre condições da via que exijam redução de velocidade, especialmente quando tais características não são plenamente perceptíveis. No caso em análise, a própria condição física da via já desempenha essa função moderadora.

Contudo, foi identificada deficiência na sinalização existente, motivo pelo qual esta Diretoria programou a implantação e o reforço da sinalização vertical nos cruzamentos com as ruas Monsenhor Guilherme, Francisco Padilha, Roberto Rikel e Bélgica, em conformidade com os princípios de visibilidade, clareza e padronização estabelecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Diante do exposto, conclui-se pelo não atendimento da solicitação de instalação de lombada, sendo adotadas medidas de melhoria da sinalização como solução tecnicamente mais adequada para o aumento da segurança viária no local.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 534/26

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 27/04/2026 08:08